

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 36/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de agosto de 2026, página 26, coluna 2, instaura o Processo Administrativo nº 36/2026, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de pagamento indevido, referente às verbas dispendidas pela SEE/MG para concessão de financiamento do curso de especialização em PSICOPEDAGOGIA, na instituição de ensino UNIVERSIDADE FUMEC, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, com data de início em 06/09/2022 e data de desligamento em 26/02/2024, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, conforme publicação no “MG” de 13/01/2022, em desfavor do(a) servidor(a) P. E. F. C., Masp: 1254270-0, para ressarcimento aos cofres públicos do valor líquido de R\$2.268,45 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretoria de Pessoal – DIPE

PORTARIA SRE- METROPOLITANA A Nº. 18/2026

Processo nº SEI 1260.01.0128789/2026-17Nos termos da Resolução SEE nº 496, de 09/03/2024 e da Resolução CEE nº 504, de 04/05/2026, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA A, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:Art. 1º - Pelo encerramento das atividades escolares da Educação Infantil na Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na Comunidade de Coqueiro de Espinho, s/nº, Zona Rural do Município de Moeda, a partir de 23 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA DA SILVA REISSRE

METROPOLITANA A/DIRE A

–DIVAE PROCESSOS Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026

EXTRATO DE PORTARIA Nº 37/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 37/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) P. D. S. R., Cargo PEB II D, MaSP 1234572-4,Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 38/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. A. G. R., Cargo PEB II C, MaSP 1261656-1, Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 39/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 39/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. C. M., Cargo PEB II C, MaSP 1074338-3, Admissão 5. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 40/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 40/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. C. P. S. S., Cargo PEB III E, MaSP 1172750-0, Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 41/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 41/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. C. V. S., Cargo ATB III F, MaSP 1356310-1, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 42/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 42/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. C. B. V. M., Cargo PEB II C, MaSP 1484874-1, Admissão 2. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 43/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 43/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. C. F. D., Cargo PEB II E, MaSP 1392392-5, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 44/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 44/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) R. A. M., Cargo PEB II C, MaSP 1359247-2, Admissão 3. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 45/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 45/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) S. S. F., Cargo PEB III N, MaSP 959881-4, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

EXTRATO DE PORTARIA Nº 46/2026

O Diretor da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, no uso da competência prevista no Decreto Estadual nº 47.758 de 19/11/2019, RESOLVE determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a instauração do Processo Administrativo nº 46/2026 para apurar concessão indevida de vantagens ou benefícios ao(a) servidor(a) S. L. C., Cargo PEB I E, MaSP 1434110-1, Admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Kelson de Pinho Amaral - MaSP 1106997-8. Membros: Izabela Cristina Sampaio de Assis - MaSP 1643457-3, Susie Martins Rocha - MaSP 1104183-7 e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves - MaSP 368849-6.

KELSON DE PINHO AMARAL
Diretor de Pessoal
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A

16 2260097 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 34/2026.

ANULA NO ATO Nº 51/2026 referente ao servidor: CAETÉ – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 877606-4, PATRICIA BRUM ALVES, PEBIII P, cargo 01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 10/09/2026, por motivo de duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 23/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO VALE - EE Dr. Gama Cerqueira, MaSP 1355308-6, Ana Carolina de Oliveira Souza Cardoso, PEB2D, Adm.03, a contar de 11/09/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 24/2026

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO VALE - EE Dr.Gama Cerqueira, MaSP 1355308-6, Ana Carolina de Oliveira Souza Cardoso, PEBDIA, Adm.01, a contar de 11/09/2026;

LICENÇA-MATERNIDADE ATO Nº 12/2026

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE - EE Assis Chateaubriand, MaSP 1580166-5, Lillian Pacheco Monteiro da Costa, PEB1A, Adm.04, por 140 dias a partir de 10/09/2026, data do exercício; MaSP 1651530-6, Paloma Thomaz Rodrigues, ATB1A, Adm.02, por 77 dias a partir de 14/09/2026, data do exercício; EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP 1473862-9, Thaynara Caroline Faleiro Malta Rezende, PEB1A, Adm.04, por 140 dias a partir de 10/09/2026; data do exercício; EE Tito Fulgêncio, MaSP 1669006-7, Camila Talim de Figueiredo Brina Aragon, ATB1A, Adm.01, por 50 dias a partir de 14/09/2026, data do exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 20/2026

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(es): NOVA LIMA - EE João Felipe da Rocha, MaSP 1479384-8, Marianna Paula Pimentel Cunha para Marianna Paula Pimentel Cunha Lima.

16 2260061 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 57/2026

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 36, §1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC no 104, de 15 de setembro de 2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Prof. José Mesquita de Carvalho, MaSP 893778-1, EXPEDITO PIRES JUNIOR, referente ao PEBIV P, cargo 01, a partir de 26/08/2026.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 58/2026

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I e §, 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Presidente Dutra, MaSP 937995-9, CRISTINE DUARTE DE SOUZA, PEBI L, cargo 01, a partir de 28/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 21/2026
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – MaSP 640287-9, RIBANA RODRIGUES NEVES, PEBIII O, cargo 01, aposentada em 11/09/2026, referente ao saldo de 6 meses.

16 2260057 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2026

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 453946-6, Carolina Luiza da Rocha Thomaz, PEBIII N, 1º cargo, a contar da data de publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc.EC 104/20, com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 113 horas/aula e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice-direção (1460 dias).

16 2260049 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14, DE

16 DE SETEMBRO DE 2026

referente as alterações nos planos de cursos, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saídas intermediárias, para novas turmas, em cursos técnicos já autorizados e/ou reconhecidos pelo CEE/SEE/MG. Processo nº 1260.01.0181891/2026-20 Onde se lê: Escola Estágio de Belo Horizonte - Unidade Venda Nova Leia-se: Escola Estácio de Belo Horizonte - Unidade Venda Nova SRE – Metropolitana C

16 2260054 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 050/2026, constante do SEI 1260.01.0102405/2023-26, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) A.L.S.S., MaSP 874766-9, Admissão 2, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 26/3/2026, página 33, coluna 4. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 051/2026, constante do SEI 1260.01.0127287/2023-34, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) J.P.P., MaSP 1234738-1, Admissão 3, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 26/3/2026, página 33, coluna 4. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 082/2026, constante do SEI 1260.01.0057953/2026-40, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) E.P.S.R., MaSP 970714-2, Admissão 2, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 23/6/2026, página 37, coluna 2. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, respeitados os limites constantes do art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 083/2026, constante do SEI 1260.01.0052890/2026-68, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) M.A.S.B., MaSP 818945-9, Admissão 4, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 23/6/2026, página 37, coluna 2. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 084/2026, constante do SEI 1260.01.0156008/2024-79, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) M.A.A.M.B., MaSP 868189-2, Admissão 2, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 23/6/2026, página 37, coluna 2. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 087/2026, constante do SEI 1520.01.0005782/2026-60, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) G.L.S., MaSP 831129-2, Admissão 1, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 25/6/2026, página 40, coluna 1. A Comissão Processante decide pelo ressarcimento ao erário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo nº 088/2026, constante do SEI 1260.01.0065554/2020-83, instaurado para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) V.S.A.X., MaSP 786991-9, Admissão 1, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 25/6/2026, página 40, coluna 1. A Comissão Processante decide declarar a ocorrência da DECADÊNCIA, NÃO imputando ao(à) processado(a) a obrigação de ressarcimento ao erário.

16 2260051 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Girlaine Figueiró Oliveira

PARECER Nº 1477/CEE/PLENARIO/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0137466/2026-90

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 15.9.2026

Autorização de funcionamento do Instituto de Educação Moriá, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal, no Município de São Francisco do Glória.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Moriá, situado na Rua Jacinto Antônio Bissiat, 125 - Centro, no Município de São Francisco do Glória, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional Técnica de Balconista de Farmácia, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sob manutenção da entidade Nílceia Bastos Sereno - ME.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

Juliana de Carvalho Moreira

Relatora

PARECER Nº 1478/CEE/PLENARIO/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0148710/2026-15

RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA

APROVADO EM 15.9.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Multimídia a ser ministrado pelo Instituto de Educação Qualificar, no Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Multimídia, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Editor de Projeto Visual Gráfico e de Assistente de Estúdio, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Qualificar, situado na Avenida Donato Quintino, 90 - Bairro Cidade Nova, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

Maxwell Boaventura Barbosa

Relator

PARECER Nº 1479/CEE/PLENARIO/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0151780/2026-60

PROCESSO Nº 1260.01.0151962/2026-93

RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA

APROVADO EM 15.9.2026

Credenciamento da entidade mantenedora Escola Técnica Montes Claros Ltda. - ME e autorização de funcionamento da GPTEC Escola Técnica Unidade II, com os cursos Técnico em Brinquedoteca, Técnico em Desenvolvimento Comunitário, Técnico em Lazer, Técnico em Planejamento e Controle da Produção e Técnico em Serviços Públicos, no Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da entidade mantenedora Escola Técnica Montes Claros Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à autorização de funcionamento da GPTEC Escola Técnica Unidade II, com os cursos Técnico em Brinquedoteca, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Projetos Comunitários, Educacionais e Culturais; Técnico em Desenvolvimento Comunitário, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Ação Social; Técnico em Lazer, com Qualificação Profissional Técnica de Monitor de Atividades de Lazer/Recreação; Técnico em Planejamento e Controle da Produção, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento e Controle de Produção e a Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Compras ou Suprimentos; e Técnico em Serviços Públicos, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Serviços Públicos, situada na Avenida Donato Quintino, 90 - Loja E-97 C - Bairro Cidade Nova, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Cabará, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.

Maxwell Boaventura Barbosa

Relator

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026 – 31

PARECER Nº 1484/CEE/PLENARIO/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0157002/2026-07

RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS

APROVADO EM 15.9.2026

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Serviços Jurídicos a ser ministrado pela Impacto Escola de Saúde, no Município de Varginha.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica de Atendente de Judiciário, a ser ministrado pela Impacto Escola de Saúde, localizada na Rua Tonico Xavier, 16 - Bairro Bom Pastor, no Município de Varginha, mantida pela entidade Almeida Melgaço Cursos Ltda - ME, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

Sandra Alves dos Reis

Relatora

PARECER Nº 1486/CEE/PLENARIO/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0116340/2026-35